

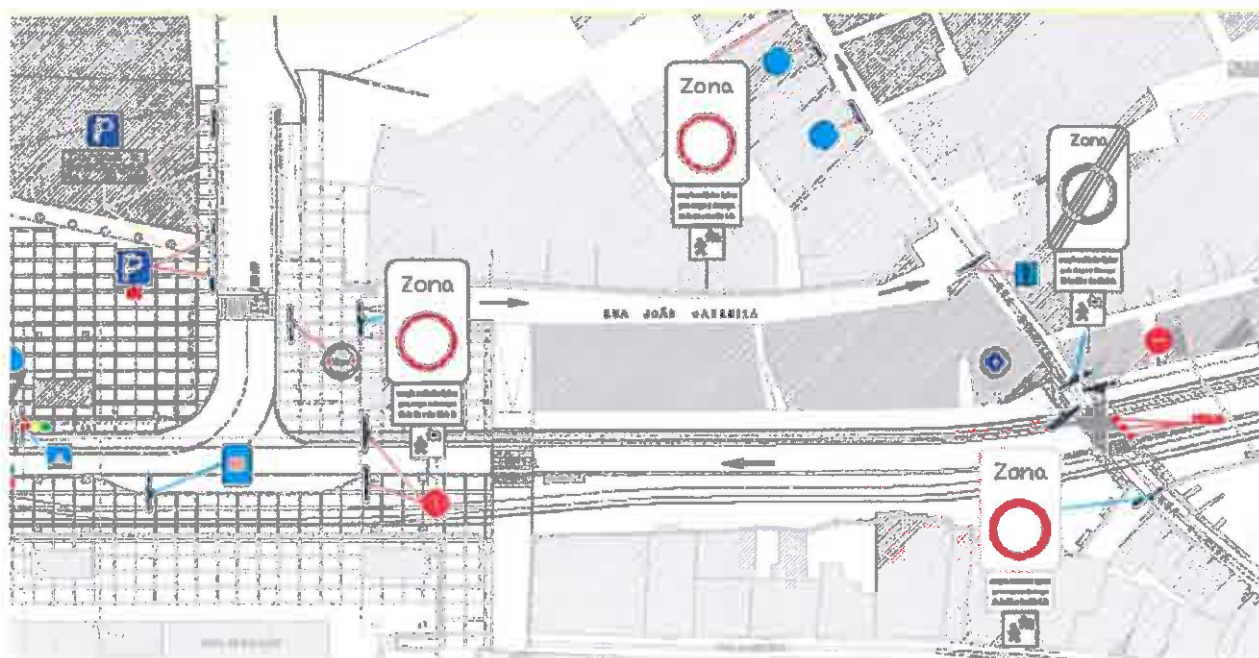


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 24/2019

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das alíneas qq) e rr), do art.º 33.º, do mesmo diploma legal, que, por despacho de 10 de janeiro de 2019, aprovou a alteração do sentido de circulação para o troço construído da Via Central, a implementação de dois lugares de deficientes na Rua Pedro Olaio complementada pela seguinte sinalização vertical:

- Trânsito proibido a veículos de largura superior a 2,00 m (C8), na entrada da Rua João Cabreira;
- Sentido obrigatório (D1a), na Rua Direita junto à saída do Terreiro da Erva;
- Deslocação da sinalização existente de zona ZOC (G5a), para o cruzamento da Rua Direita com a Rua da Nogueira;
- Paragem e estacionamento proibido (C16), na Rua direita;
- Trânsito proibido (C1), na Rua Direita;
- Parque autorizado (H1a), com painéis adicionais modelo 11d “deficientes”, modelo 3a e 3b, na Rua Pedro Olaio.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

As alterações de trânsito acima indicadas passam a vigorar a partir de 4 de março de 2019.

Para os devidos e legais efeitos publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco, e outros de igual teor, que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, no sítio oficial do Município na Internet (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e comunique-se à Polícia Municipal, ao Serviço Municipal de Proteção Civil e à Companhia de Bombeiros Sapadores.

Paços do Município, 28 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Augusto Soares Machado)